



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 72, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza, a implantação e funcionamento do Curso Engenharia Agrônômica, no *Campus* Teixeira de Freitas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- o Processo nº 23334.000442/2015-74;
- as deliberações do Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária realizada nos dias 18 a 20/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a implantação e funcionamento do Curso Engenharia Agrônômica, no *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Aprovar, o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente